



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 26 do (Anexo X) da Resolução T. C. nº 270 de 11 de dezembro de 2024**, que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Conselho, **NÃO** recebeu repasses, assim como, **NÃO** efetuou pagamentos de valores, a título de compensação previdenciárias no exercício de 2024.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2024.

**TERESA FERNANDA TENORIO FERRO**  
GERENTE DE PREVIDÊNCIA